

01-0256

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0256/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0256/1999 DE 01/06/99

PROMOVENTE: VEREADOR

RUBENS CALVO

E M E N T A.

DISPÕE DA DENOMINAÇÃO DA PISTA DE "COOPER" LOCALIZADA
DENTRO DO PARQUE DO IBIRAPUERA, NO IBIRAPUERA, EM SÃO
PAULO.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 16:07:07

00000016653-75



ARQUIVADO

03.01.20

Maria Isabel Lopes Correia
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc.
nº 256 de 1999
ADELINA CÍCONE
Reg. 100 406
ATM

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0256/1999

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 01 JUN 1999
Constituinte
P. Vitalina M. S. M. Ambiente
Constituinte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Dispõe da denominação da pista de "cooper" localizada dentro do Parque do Ibirapuera, no Ibirapuera, em São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Artigo 1º - Fica denominada **JOÃO DO PULO** " João Carlos Oliveira" a pista dentro do Parque do Ibirapuera, no bairro do Ibirapuera, em São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 1.999

Rubens Wagner Calvo
RUBENS WAGNER CALVO
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 01 JUN 1999 ★
- DT. 10 -

1999

PROJETO DE LEI

Disposição da denominação da
praça de "Cooper", localizada
dentro do Parque do
Ibirapuera, no Ibirapuera, em
São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada "JOÃO DO BILHO" a Praça localizada no lado do Ibirapuera, no lado do Ibirapuera, em São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 01 de Junho de 1999

RI BENZ WAGNER CALVO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data do m. to(s) rubri-	
cado(s) sob n.º 2 e fôlha de formação sob	
n.º 3 / 2 / 6 99 a ()	

ADELINA CICONI

Reg. 100.406

ATM



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	02	de proc.
no.	256	de 1979

ADELINA CICONB
Reg. 100 406
ATM

JUSTIFICATIVA

Recordista Mundial, João Carlos Oliveira, o João do Pulo entrou para a história nos anos 70, tendo reinado durante dez anos como recordista mundial do salto triplo, com a marca de 17.89 metros, obtida no Pan-americano do México, em 75. Paulista de Pindamonhangaba, João do Pulo, despertou para o atletismo ainda muito jovem, levado pelas mãos de um professor de Educação Física. Os obstáculos enfrentados pelo jovem não o impediram de continuar e João do Pulo iniciou sua luta por algo melhor. Sua paixão pelo atletismo o levou há várias conquistas: tri-campeão mundial, bi-campeão Pan-americano e oito vezes campeão brasileiro; ganhou, ainda, fama no Brasil e no resto do mundo e virou João do Pulo, apelido mais que lógico num país que costuma tratar com carinho seus ídolos.

A brilhante carreira só foi interrompida quando em 1.981, aos 27 anos, sofreu um acidente de carro na Via Anhangüera tendo que amputar a perna direita. Longe das pistas João do Pulo tentou a carreira política, e o sucesso nas urnas, com os dois mandatos, amenizou a dura realidade por que passou nosso recordista. Porém duas derrotas nas eleições fizeram João do Pulo perceber que já não era mais tão conhecido. Tentou ainda, voltar às competições no ano passado, quando iniciou preparação para participar da paraolimpíada de Sydney, prevista para o ano que vem, na Austrália e, por falta de apoio acabou abandonando o projeto. Por tudo isso, pelas alegrias que João do Pulo proporcionou aos brasileiros e pelas medalhas conquistadas, levando o nome do Brasil pelo mundo é que devemos denominar a pista de "cooper" localizada dentro do Parque do Ibirapuera de pista **JOÃO DO PULO**, "João Carlos Oliveira".

Conto com meus pares para a aprovação desta importante propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 256 de 19 99 01 / 06 / 99

(a) Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 07/06/99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

07/06/99
BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subar
A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça.
Em 10/6/99 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador ZANCRAN
para relatar

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 3 de agosto de 1999

Presença

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 05 08 99

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 04 do proc.
N.º 256 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 256/99, de autoria do Nobre Vereador Rubens Calvo:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta ("João Carlos Oliveira" - JOÃO DO PULO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 256/99 e saliento a importância de se enviar, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

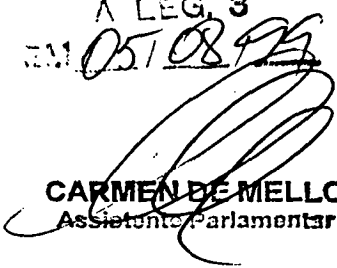

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

DEFIRO

04/08/99


Presidente

A LEG. 3
EM 05/08/99


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

05/ 8 / 99

16:15 

Sr^a Ana Maria.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

05/08/99

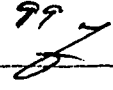

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IIJ

Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

05/08/99


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE em juntado 5 , nesta data
documento 5 o papel de informação
rubricado 5 sob folha n.º 05/07
Em 19/08/99 



Folha No	05	do proc
No	256	de 19 99
O funcionário	Z	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

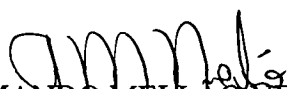
São Paulo, 10 de agosto de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0307/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 256/99, de autoria do Vereador Rubens Calvo - que dispõe da denominação da pista de "cooper" localizada dentro do Parque do Ibirapuera, no Ibirapuera, em São Paulo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 256/99 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha No	06	do proc
No	256	de 1999
O funcionário	Z	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de agosto de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 307/99, de
10/08/99, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 256/99, de autoria do Ver. Rubens Cal
vo.

Anexo: cópia xerográfica do PL 256/99 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

RECEBI EM:
16/08/99

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SCM/STL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo nº 256 de 1999 de 19/08/99 (a)

ZIL ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/08/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/8/99 às 15h.

CARMEN BELLO
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha A nº A 08 a 10

Em 24. 9. 59

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de setembro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

145,99

15 - DOCREC
15-0198/1999

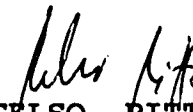
Folha n.º 08 do proc.
N.º 256 de 1999
O funcionário
Assistente

Senhor Presidente

Em 22/SETEMBRO/1999
às 16:30 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/sffs

EDIÇÃO DE ANAIS
22 SET 1999
- DT. 10 -

RECEBIDO EM LEO
Em 22/09/99
No 18.30
ul

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/09/99.

af
ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/09/99 às 17h.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha n.º	09	do proc.
N.º	256	de 19 99
O funcionário		
CARMEN DE MELLO		
Assistente Parlamentar		

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 256/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0307/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 145/99.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 10 do proc.
N.º 256 de 1999
funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação nº

do Processo nº 1999-0.163.813-5 em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei nº 256/99.

S.G.M. / A.T.L.

Senhor Assessor Chefe

Através do ofício no. 18/Leg.3/0307/99, a Douta Comissão de Constituição e Justiça, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 256/99.

O expediente formou o processo nº 1999-0163.813-5 e está sendo examinado pelas unidades competentes, visando ao atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

Em 31 de agosto de 1999.


DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora - S.G.M./A.T.L.

De acordo.

Em 31 de agosto de 1999.


CARLOS MACRUZ FILHO
Assessor Chefe - SGM. ATL.

CÂMARA DE SÃO PAULO
SEGUE [illegible]
telha n.º 11.13.10.99

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc. N.º 256/99 de 1999
funcionário CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício reiterando o pedido de informações anteriormente enviado, acerca do projeto de lei nº 256/99, de autoria do Nobre Vereador Rubens Calvo, que visa denominar a pista de "cooper" do Parque do Ibirapuera.

Justifica-se a reiteração pois a resposta do Executivo ao primeiro pedido de informações (fls. 10) não abordou as questões formuladas.

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta ("João Carlos Oliveira" - JOÃO DO PULO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 256/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 05/10/99.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

DEFIRO
13/10/99.

Presidente

ammato

dg/if0256a9

A LEG. 3
EM 14/10/1999
CARMEN DE MELO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

14/10 1999
15:10

Sr. Cristino,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

14/10/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

14/10/99

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente da Chefia Técnica

SEGUE _____, juntado _____, sobre nota
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 122/14
Em 03/11/1991



Folha n.º	12	do proc
N.º	256	do 1999
O funcionário	16	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

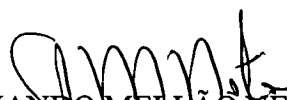
São Paulo, 18 de outubro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0424/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 256/99, de autoria do Vereador Rubens Calvo - que dispõe da denominação da pista de "cooper" localizada dentro do Parque do Ibirapuera, no Ibirapuera, em São Paulo, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 307/99, de 10 de agosto do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 256/99 de fls. 01, de folha de informações de fls. 10 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



Folha n.º	13	do proc
N.º	256	de 19 99
O.º	funcionário	

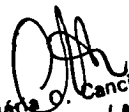
Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de outubro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 424/99 , de
18/10/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 256/99 , de autoria do Vereador Rubens
Calvo.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 256/99 de fls. 01; de folha
de informações de fls. 10; e do despacho da comissão
solicitante de fls. 11.

RECEBI EM:
25/10/1999


Marcia Valéria O. Cancian Ribeiro
Ass. Téc. Adm. / Ad. Ger.
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 5 14 F

do processo nº 256 de 19 99 03 / 11 / 99 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03 / 11 / 99

Maria Teresinha T. Bertarelli
Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/11/99 às 11:00 hs.

Mônica R. A. Paiva
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

A nº 15 a 17

Em

12.11.99

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha n. 15 do proc.
N. 257 de 1999
O funcionario
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de OUTUBRO de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

171/99

15 - DOCREC
15-0248/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. Nº:
Em 29 de Outubro 1999
às 15:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/msmrp

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/10/79

pl *pl*
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º 16 do proc.
N.º 256 de 18
O funcionário
CARMEN DE MELO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI N.º 256/99, REFERENTE AO OFÍCIO N.º
18/LEG.3/0307/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N.º 171 /99.

STELLA MARIA DE JESUS FAGUNDES
Pessoa SGM/ATL



Folha n.º 17 do proc.
N.º 256 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Proc. 1999-043843-5

Fl. nº 16
Rosa FARIAS
DEPAVE-5

DEPAVE-G (60.27.20.000)
Sr Diretor

Não temos nada a opor quanto ao Projeto de Lei em tela, no entanto consideramos pertinente uma melhor avaliação da comissão competente quanto aos seguintes aspectos:

- 1) O homenageado era na realidade um atleta ligado a modalidade do atletismo (salto em distância) e não corridas para qual a pista de cooper é utilizada.
- 2) A pista de cooper apesar de ser utilizada por centenas de pessoas diariamente, é um equipamento, dentro de um logradouro público que já possui denominação. Será que para a projeção que teve o homenageado isto é suficiente? Será que a denominação de um Centro Esportivo por exemplo não seria mais significativo?

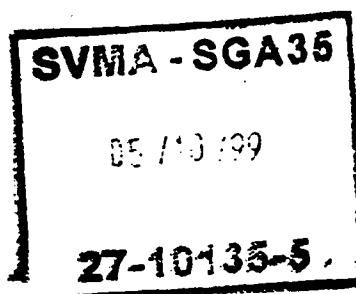
Acreditamos que a homenagem será realmente válida se os usuários do Parque fixarem o nome da pista, porém acreditamos que irão se referir ao equipamento como pista de cooper como atualmente é conhecida, o que de certa forma desvaloriza o projeto.

Sendo o que tínhamos a considerar restituimos o presente para a devida deliberação.

04.10.99

ENC. AGR. JEFFERSON STEINBERG
DIRETOR DEPAVE-5

Inf 41 - PL 256/99



Supl. de PENA MARIA FAGUNDES
SGMATA

05/10/99
Evaluado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE. Juizado nesta data PROB. DESEMP. SER. I subscrito sob
letra n.º 18.191/11-1971 DESEMP. SER. I
CARREN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 256/99
17/11/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Rubens Calvo, que visa denominar João do Pulo "João Carlos Oliveira", a pista de "cooper" localizada dentro do Parque do Ibirapuera, em São Paulo.

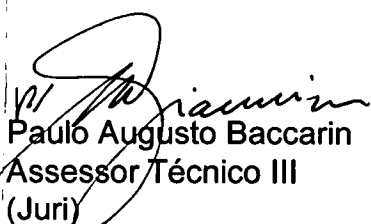
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o próprio em questão.

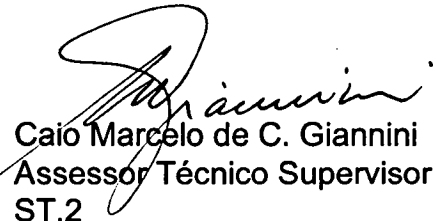
Com base nas informações prestadas pelo Executivo, a medida pode prosseguir. Com efeito, as ponderações feitas às fls. 17 são relativas ao mérito e com ele serão analisadas pelas Comissões competentes.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

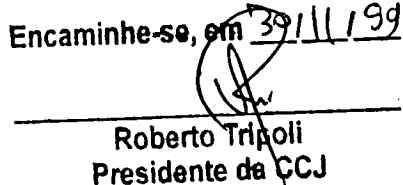
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.


Paulo Augusto Baccarin
Assessor Técnico III
(Juri)

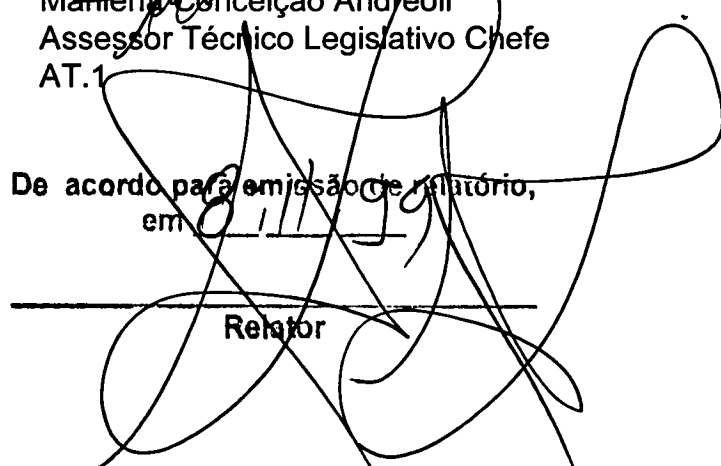

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor
ST.2

Encaminhe-se, em 30/11/99


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ


Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

De acordo para emissão de relatório,
em 8/11/99


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sigue juntado nesta data 15/12/99 publicado sob
folha n.º 19 / 15/12/99 a)

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Tec. Dir. N



PUBLIQUE-SE EM
21/12/1999

Folha nº 19 do proc.
nº 256 de 99

Mônica R. A. P. P.
Assist. Téc. Dir. IV

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1795/1999

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 256/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Rubens Calvo, que visa denominar João do Pulo "João Carlos Oliveira", a pista de "cooper" localizada dentro do Parque do Ibirapuera, em São Paulo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o próprio em questão.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo, a medida pode prosseguir. Com efeito, as ponderações feitas às fls. 17 são relativas ao mérito e com ele serão analisadas pelas Comissões competentes.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/12/99.

ver 2 Pa

pk/pl0256-9

1

17 - RELCOM
17-0928/1999

A Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23/12/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 24.12.99 as 10 h.

mts
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR BRUNO FERNES
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

24 / 12 / 99
[Assinatura]
PRESIDENTE

DEGUE _____, juntado _____, neste data
documento _____ e papel de Informação
-ubricado - 556 folha - h.º 20
Em 05/05/00

mts
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
16 - PAR
16-0432/2000

Folha nº 20	do
Processo 256/99	
Maria Tereza da Silva Bord	
Reg 10651	

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 256/99

Objetiva o presente PL nº 256/99, de autoria do nobre Vereador Rubens Wagner Calvo, denominar a pista de "cooper" localizada dentro do Parque do Ibirapuera, em São Paulo.

Fica denominada **João do Pulo** "João Carlos de Oliveira" a pista dentro do Parque Ibirapuera, em São Paulo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera a denominação desta pista uma pequena homenagem a João do Pulo que proporcionou tantas alegrias ao povo brasileiro conquistando as medalhas e títulos como: tri-campeão mundial, bi-campeão Pan-Americano e oito vezes campeão brasileiro em **salto triplo**.

Que pelas alegrias que João do Pulo proporcionou aos brasileiros e pelas medalhas conquistada, levando o nome do Brasil pelo mundo é que devemos denominar a pista de "cooper" localizada dentro Parque de pista João do Pulo, "João Carlos Oliveira".

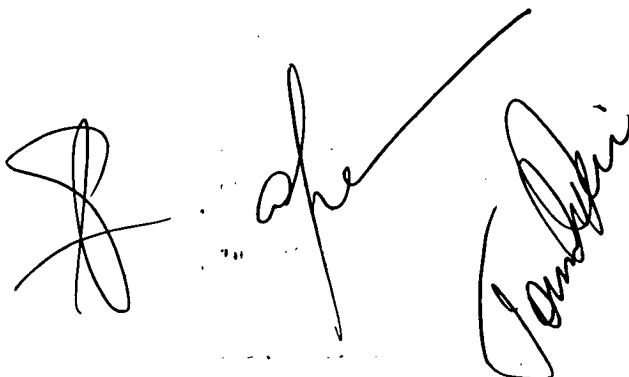
João do Pulo fez com que a bandeira do nosso país tremulasse por dez anos entre as bandeiras da resto do mundo com soberania, pela marca de 17,89 metros obtida no Pan-americano do México em 1975.

Assim sendo a Comissão é favorável à aprovação do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/05/00


Vereador Bruno Feder

Relator



17 - RELCOM
17-3047/2000

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 05 / 00

M.T.B.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12.05.00 as 15:00 h.

Am
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Viviani Ferraz, digo Enúlio Meneghini
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

16 / 05 / 2000
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGUEM, juntados nesta data 23/05/00 rubricados sua
folhas de n° 2122 c) *[Signature]*
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0464/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 256/99

Tendo a autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, a propositura em exame tem por finalidade dar o nome do atleta João Carlos de Oliveira – João do Pulo – à pista de “cooper” existente no Parque do Ibirapuera.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 19), após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo, bem como parecer favorável da ilustrada Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fls. 20).

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista que se trata de prestar uma homenagem – ainda que modesta – a pessoa que, em vida, como bem o definiu a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em seu parecer, “proporcionou tantas alegrias ao povo brasileiro, conquistando as medalhas e títulos como: tri-campeão mundial, bi-campeão pan-americano e oito vezes campeão brasileiro em salto triplo”, além de ter sido o detentor – por 10 anos – do recorde mundial daquela modalidade desportiva.

Sua atuação no desporto serviu de exemplo para muitos meninos e adolescentes que, pobres como ele o era, se inclinaram para o atletismo, a fim de buscarem novos rumos para suas vidas e as de seus familiares.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável.

No entanto, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa, apresentamos o substitutivo abaixo:

SUBSTITUTIVO Nº /00 AO P. L. 256/99

Dispõe sobre a denominação da pista de “cooper” localizada dentro do Parque do Ibirapuera, em São Paulo.

Folha nº # 21 # do
Processo 256/99
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 22	do
Processo 256/99	
Amélia Mayumi Igi/ch	
Reg. 11133	

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Pista de "cooper" João Carlos de Oliveira - JOÃO DO PULO a pista existente dentro do Parque do Ibirapuera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23.05.00.

Presidente

Relator

Mrs. Maria Brando

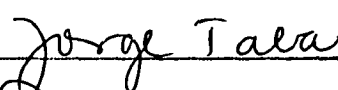
À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 25/05/2000

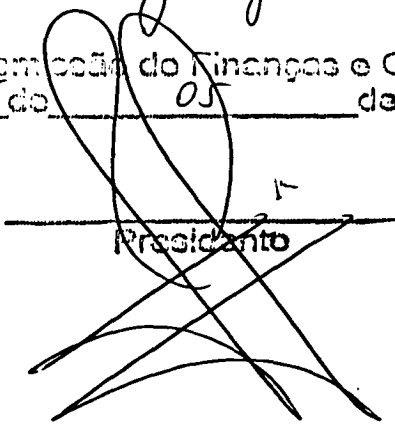

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 25/05/00 às 16 h 30.


MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador
para relatar


Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 25 de 05 de 00


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM: Justificativa para falta de comparecimento

adotada sob o nº 23 • Sala de Informação Dir

25/05/00

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 23 do pres.
n.º 256 de 1999
o funcionário Isabel P. S. Hanashiro

PUBLIQUE-SE EM

27/ 7/00/

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0907/2000

PARECEER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 256/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, visa denominar *JOÃO DO PULO – João Carlos Oliveira* a pista de cooper localizada no Parque do Ibirapuera, em São Paulo.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adequar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25.7.00

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2257/2000

Publicação de Matéria de
Deliberação pelas Comissões:
Partes (fs. 19, 20, 21/22, 23)
publicados no D.O. 01/08/00
página(s) 53/54, Coluna 4ª/1ª
conforme art. 82 § 1º do RI
Conferido: [assinatura]

A Leg. 3
Em, 02/08/00

A

MÔNICA D. A. FAIVA
Assistente Tec. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG. 3

02/08/00

13:00

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

À Comissão de

Educação, Cultura e Esportes (Reunião Conjunta).

Para as devidas providências, tendo em vista a não manifestação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao substitutivo apresentado por essa Comissão.

09/08/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 10.08.00 às 15:00 h.

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 24
Em 27/11/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 24- do

Processo 256/99

Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

07 - RPS
07-0055/2000

REQUERIMENTO

Requer nova manifestação da Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 256/99.

LIDO E APROVADO

22 NOV 2000

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a matéria de que trata o projeto de lei 256/99, de autoria deste Vereador, está sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do disposto no artigo 46, X, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente não teve a oportunidade de se pronunciar acerca do substitutivo apresentado pela ilustre Comissão de Educação, Cultura e Esportes em seu parecer de fls. 21/22;

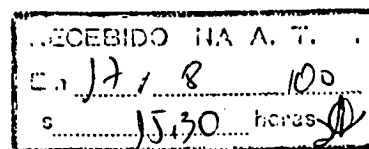
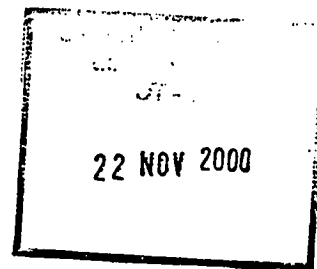
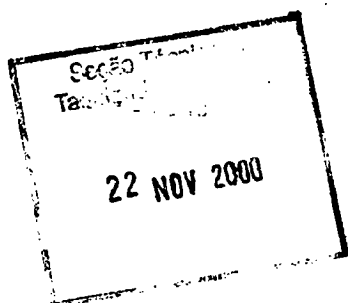
CONSIDERANDO que o referido substitutivo foi acatado pela íclita Comissão de Finanças e Orçamento em seu parecer de fls. 23;

REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na conformidade do disposto no art. 72 do R.I., o retorno do citado projeto de lei 256/99, à D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, para nova manifestação, agora acerca do citado parecer de fls. 21/22.

Sala das Sessões, de agosto de 2000.

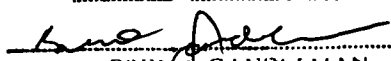
RUBENS CALVO

Vereador



A Com. de Educação, Cultura e Esportes

23 / 11 / 00


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 23.11.00 as 18:00 h.


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

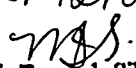
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23 / 11 / 00


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 04.12.00 as 18 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de Informação
rubricado — sob folha — n.º 25.
Em 05 / 12 / 00


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 25 -

do processo nº

256 de 19 99 05, 12, 00

(a)

MSS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

MSS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária Secretário(a) Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Reg. nº 10.657

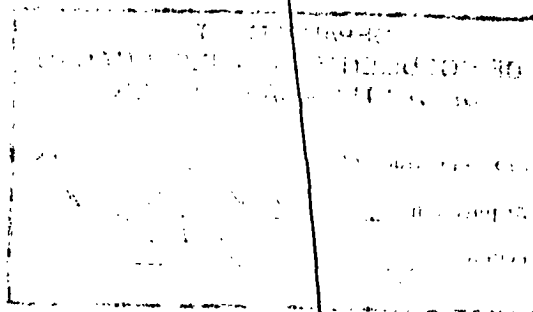
DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 25 fls.

Arquivo em 03-04-2001

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RP 100.702



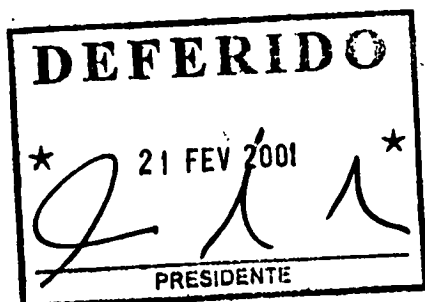
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 26 e folha de Informação
sob nº 27 23.102.1707
BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258



Folha nº 26 do Processo
nº 256 de 1999
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

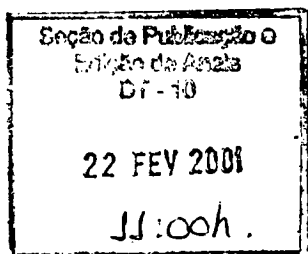
13 - RDS
13-0202/2001

P.L.256/1999

Dispõe da denominação da pista de "cooper" localizada dentro do parque do Ibirapuera, no Ibirapuera, em São Paulo.

Na qualidade de líder do Partido Socialista Brasileiro, requero nos termos regimentais, o desarquivamento do Projeto de Lei n.º 256/99 para que volte a ter seu regular andamento na presente legislatura.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2.001




VEREADOR RUBENS CALVO

Líder do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 256 de 19 99, 23, 02, 2001 (a) 27

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento do presente projeto.

22/02/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - 13 - 0202/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em - 23.02.2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

A Com. de Pol. Urbana
22/02/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão da
Política Urb, Metrop. e Meio
Ambiente

Em 01.03.01 as 14h


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Domingos Dissel
PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

21 / 03 / 01

PRESIDENTE

1005/2001

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

em 20 de A

MAIORIDADE DE VOTOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CIVIL

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 28

Em 06 / 04 / 01

(a)

AMÉLIA M. L. MACHINO
Secretaria - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº # 28 # do

Processo 256/99

Amélia Mayumi Iguchi

Rec. 1133

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe à Prefeitura Municipal pedido de informações, tendo em vista subsidiar o parecer desta Comissão a respeito do Projeto de Lei nº 256/99, de autoria do Vereador Rubens Calvo, para que este, através de seus órgãos competentes, nos informe e atenda quanto ao seguinte:

1. O logradouro público já possui denominação no seu todo "Parque do Ibirapuera". Será que a denominação de um equipamento interno (pista de cooper) ao parque não irá descaracterizar o denominação existente ?
2. Cabe conferir denominação a equipamentos instalados em logradouro público já denominado ?

Em 05/04/01

Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do Artigo nº 46 Inciso VIII do Regimento Interno.

Vereador José Eduardo Cardozo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em, 06/04/01

M.T.S.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3

16/4/2001

11:45

R.S.

Sra. Denise,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 16.04.01.

Â.

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 16.04.01.

D.F.O.

DENISE F. OLIVA
Assistente Parlamentar

SEQUE *122* juntado *—* nesta data
documento *1* o papel de informação
publicado *1* aos fins *1* nº *29/31*
Em *28/04/01*
R.S.
ROSIMARI CUNHA DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica



Folha n.º	29	do proc.
N.º	256	de 99
Funcionário	R	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSEMARY CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Câmara Técnica

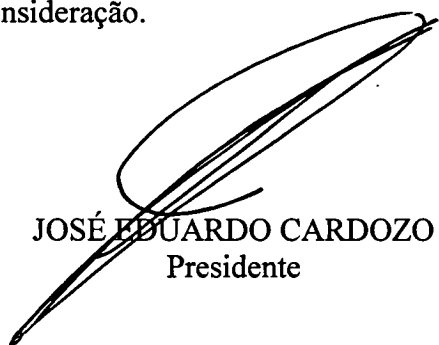
São Paulo, 24 de abril de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0198/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 256/99, de autoria do Vereador Rubens Calvo - que dispõe da denominação da pista de "cooper" localizada dentro do Parque do Ibirapuera, no Ibirapuera, em São Paulo, solicitando-lhe que nos informe se o logradouro público já possui denominação no seu todo "Parque do Ibirapuera" e, se a denominação de equipamento interno não vai descaracterizar a existente; e, ainda, se cabe conferir denominação a equipamento instalado em logradouro público já denominado.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 256/99 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 28.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

RABA/dhfo.



Folha n.º	30	do proc
N.º	256	de 1999
O funcionário	E	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OSVALDO JURY DE VESGOS SANTOS
Assistente de Gabinete

São Paulo, 24 de abril de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 198 , de 24.04.2001,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 256/99, de
autoria do Ver. Rubens Calvo.

Anexo: cópia xerográfica do PL 256/99 de fl. 01 e do despacho da comissão
solicitante de fl. 28.

RECEBI EM:

26/04/01

Eliene C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ TL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 31

do processo n° 256 de 19 99 24/04/01 (a)

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chisna Técnica

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 27/04/01

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 27.04.01 as 18 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

SEGUEM juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 32 a 35, digo 32 a 34, td

Em 29 05 01

(a) Tania Beny P. Almolda Lima

Assistente Chefia Técnica

R.F. 11001



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 25 de MAIO de 2001

RECEBIDO NA A. T.
Em 25/05/01
às 12:00

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 119 - /01

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0198/2001
Processo nº 1999-0.163.813-5

15 - DOCREC
15-0099/2001

324d
Pres. n.º 33
n.º 256 de 99

O funcionário
Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente-Chefe Técnica
R.F. 11001

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, cópias reprográficas das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 256/99, de autoria do Vereador Rubens Calvo, que dispõe sobre denominação da pista de "cooper" localizada no Parque Ibirapuera.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

NESTA

JAM/MCVG/crrts

Resp 256-99

À Leg. 3;

Em 28/05/01



BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 28/05/01
às 15:40 horas


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 29/05/01


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 29/5/01 às 13:00 h.

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefia Técnica
R.F. 11001

do processo nº 1999 – 0.163.813-5 em 11/05/01 (a)

Odilon José da Silva
RF. 696.621.7.00

SMMA-G/AJ

Sra. Procuradora

Atendendo a solicitação do Sr. Chefe de Gabinete, fls. 38, temos a esclarecer o quanto segue:

1 – A área do Parque Ibirapuera foi transferida para o município de São Paulo através do Decreto nº 2.669 de 17/05/16, ficando sob a responsabilidade de SAR. Pelo Decreto Municipal nº 12.096 de 23/07/75, passou a ser administrada por SSO/DEPAVE, quando teve seu regulamento criado pelo Decreto nº 27.680/89.

Com a criação da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, Lei nº 11.426 / 93, o DEPAVE foi incorporado a ela, que recentemente teve seu nome alterado para SMMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) e pelo que se sabe, sempre teve a denominação "Parque Ibirapuera".

2 – No que pertine ao item 2. de fls. 35, não conhecemos legislação que autorize denominar equipamentos instalados em logradouros públicos já denominados, contudo, tal procedimento é prática comum, possuindo nesse logradouro várias áreas com denominações próprias, como por exemplo, "Pavilhão Ciccilio Matarazzo", "Pavilhão Padre Manoel da Nobrega" e "Governador Garcez" (legislações encontradas em anexo).

É o que tínhamos à esclarecer, de ordem do Senhor Diretor.

São Paulo, 11/05/2001.

JOSÉ GERALDO JACOB
DEPAVE-G/AJ

JGJ/dan/aj-276/disquete depave 20 t

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessoria
SGM/ATL

14/05/01
1445H3

Folha n.º 35 do proc.
n.º 256 de 99
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Técnica

R.F. 11001

Do Processo n.º 1999-0.163.813-5

Folha de Informação n.º 43

em 16/5/2001

a)

Cláudio A. Arcadio
SMMA-AJ

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

Em atenção à solicitação de fl. 37, encaminho o
presente, devidamente instruído.

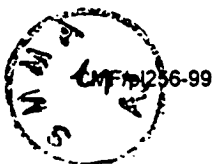
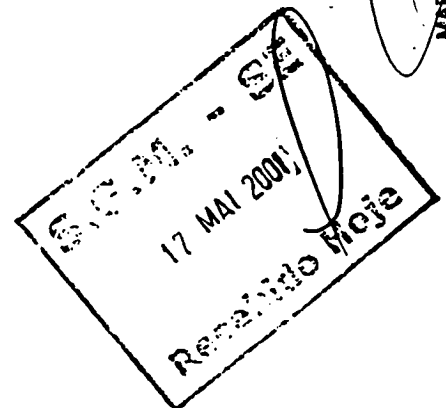
Em 16/5/2001

Alcides Edílio Valente

Chefe de Gabinete

SMMA.G

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



SEGUE _____; juntado _____, neste data
documento _____ a papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 35. _____

Em 01/08/01.

msl.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0611/2001

Folha nº - 35 - do
Processo 256/99
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651 7788

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 256/99

Objetiva o presente PL nº 256/99, de autoria do nobre Vereador Rubens Wagner Calvo, denominar João do Pulo "João Carlos de Oliveira" a pista dentro do Parque Ibirapuera, em São Paulo.

Fica denominada A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera a denominação desta pista uma pequena homenagem a João do Pulo que proporcionou tantas alegrias ao povo brasileiro conquistando as medalhas e títulos como: tri-campeão mundial, bi-campeão Pan-Americano e oito vezes campeão brasileiro em salto triplo.

João do Pulo proporcionou muitas alegrias aos brasileiros pelas medalhas conquistadas, levando o nome do Brasil pelo mundo, e para agradecermos de algum modo, retribuindo as glórias alcançada por ele é que devemos denominar a pista de "cooper" localizada dentro Parque do Ibirapuera como João do Pulo, "João Carlos Oliveira".

João do Pulo fez com que a bandeira do nosso país tremulasse por dez anos entre as bandeiras da resto do mundo com soberania, pela marca de 17,89 metros obtida no Pan-americano do México em 1975.

O presente projeto de lei recebeu parecer favorável desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 03/05/00 fl. 20, mas teve que retornar a Comissão pois a Comissão de Educação e Cultura e Esportes para melhorar a técnica de elaboração legislativa, apresentou um substitutivo.

A matéria em pauta foi enviada ao Executivo para que o mesmo nos enviasse informações que nos permitisse relatar o presente projeto.

O Executivo não se opõe a denominação e observou que desconhece legislação que autorize denominar equipamentos instalados em logradouro públicos já denominados.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e **favorável** ao substitutivo do projeto de lei proposto pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/08/01

Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente

Vereador Domingos Dissei

Relator

17 - RELCOM
17-3051/2001

A. Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, ____/____/____

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03 / 08 / 2001
Folha 44 coluna 1ª
Conferido <i>[assinatura]</i>

A. A. T. M.
Em, 03 / 08 / 2001.

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
[assinatura]
R.F. 1001

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUE, livro nº _____, de _____, publicado sob
folha nº 361 318 1010 <i>[assinatura]</i>

[assinatura]
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801



Folha nº	36	do proc.
nº	256	de 28 1999
Sófrange Ribeiro dos Santos		
Assistente Téc. Direção IV		
RF 10.801		

Câmara Municipal de São Paulo

À Leg. 3

Para as devidas providências, observando-se o previsto no artigo 46, X, do Regimento Interno da Casa.

São Paulo, 03 de agosto de 2001


BRENO GANDELMAN

Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

03108101

chub 18:35h

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

03/08/2001

p/ *Al*
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

03/08/2001

Zuzi
ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE	<i>n</i>	data	
documento		processo	
rubricado	<i>37241</i>	informação	
Em 16/08/01			
<i>Orlando Koci Mendes</i>			
Assistente de Chefe Técnica			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 37
n.º 256 do proc.
de 13/08
ORLANDO KOGIMENDES
Assistente Administrativo

São Paulo, 09 de agosto de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0409/2001

Senhora Prefeita,

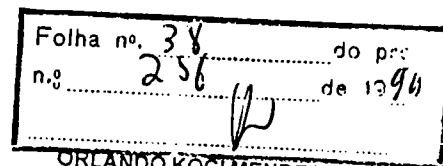
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 01 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 256/99, de autoria do Vereador Rubens Calvo, que dispõe sobre a denominação da pista de "cooper" localizada dentro do Parque do Ibirapuera, em São Paulo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ ENRIQUE CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/za

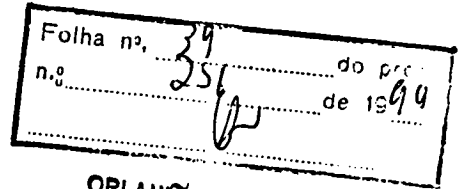


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chuva Tão Legal

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0409/2001

aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.

ABA/za



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.171 DE 15 DE agosto DE 2001.

Dispõe sobre a denominação da pista de "cooper" localizada dentro do Parque do Ibirapuera, em São Paulo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Pista de "cooper" João Carlos de Oliveira - João do Pulo a pista existente dentro do Parque do Ibirapuera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de agosto de 2001.

O Presidente,

ABA/za



Folha nº 40
n.º 256
90
ERL 112
Ass. GIMENDES
N.º 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de agosto de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 409, de 09/08/2001, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 256/99, de autoria do Ver. Rubens Calvo. (Art. 84, inciso I do R.I)

RECEBIDO
SGM/ATL

13/08/01

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



Folha nº 40
n.º 256
Ass. GIMENDES
9a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de agosto de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 409, de 09/08/2001, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 256/99, de autoria do Ver. Rubens Calvo. (Art. 84, inciso I do R.I)

RECEBIDO
SGM/ATL

13/08/01

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

41

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

256

de

1999, 16, 08, 01

(a)

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chelia Técnica

LEI N° 13.171, 15 DE AGOSTO DE 2001

(Projeto de Lei n° 256/99, do Vereador Rubens Calvo - PSB)

Dispõe sobre a denominação da pista de "cooper" localizada dentro do Parque do Ibirapuera, em São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Pista de "cooper" João Carlos de Oliveira - João do Pulo a pista existente dentro do Parque do Ibirapuera.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de agosto de 2001, 448° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

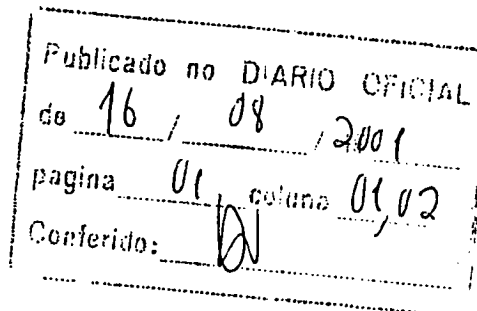
ANNA EMÍLIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos.

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

STELA GOLDENSTEIN, Secretária Municipal do Meio Ambiente

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de agosto de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal



Ao DT. 94 - arquivo,
Para arquivamento.
16/08/01

IC
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>23/02/2001</u>
Arquivado novamente em	<u>17/8/2001</u>
Cl <u>41</u>	Fls. ° O Func° <u>R18</u>

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefia Técnica

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)